





Publicação: Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Edição nº 1802

ELETRÔNICO

## IX Legislatura | 2023 / 2027

# MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1<sup>a</sup> Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2° Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1<sup>a</sup> Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2° Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3° Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP) Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB) Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

## **DEPUTADOS ESTADUAIS**

Deputada Estadual Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual Jack JK (SDD)

Deputado Estadual Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual Jesus Pontes (PDT) Deputado Estadual Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual

Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual Zeneide Costa (PODEMOS)

www.al.ap.gov.br







ELETRÔNICO

## IX Legislatura | 2023 / 2027

# Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

🚜 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei n°2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral - Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Gabinete Militar - Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

A DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão) Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303 CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br





## DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

## **DECRETOS LEGISLATIVOS**



ESTADO DO AMAPÁ

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.350, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Reconhece o estado de calamidade pública, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos da solicitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, encaminhada por meio da mensagem nº 001/2024-PMPBA.

### A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

#### **AMAPÁ**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da assembleia Legislativa do Estado do Amapá c/c o art. 65, caput, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica reconhecido exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para a ocorrência de estado de calamidade pública, conforme Decreto nº 286/2024-PMPBA, de 18 de outubro de 2024, respeitando os termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos moldes da solicitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, encaminhada por meio da mensagem nº 001/2024-PMPBA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação:

Macapá, 23 de outubro de 2024

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Publicação: Quarta-Feira, 23 de Outubro de 2024 | DIÁRIO OFICIAL | Edição nº 1802

www.al.an.gov.hr

PÁG. 03





## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## **PORTARIAS**



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### PORTARIA N.º 1665/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1° Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0096/2024-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, com representantes da Administração especialmente designados.

#### RESOLVE:

I - Designar o servidor desta Casa Legislativa, LUCIVALDO MARTINS NOBRE, para responder como Gestor, e o servidor VALNEI FERNANDES ALMEIDA, para responder como Fiscal do **contrato nº 012/2024-AL/AP**, formalizado com a Empresa C L C MAUÉS EIRELI.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2024.

### Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 09 setembro de 2024.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 5ca1bfd88e26f467d80f891a14113edd

maxes m





ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## PORTARIA N.º 1666/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0096/2024-GABCIV-AL/AP.

 Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

### RESOLVE:

I - Designar a servidora desta Casa Legislativa, ADRIELLI DE SOUZA PEREIRA, para responder como Gestora, e a servidora DALMA DE FATIMA PACHECO RODRIGUES, como fiscal do contrato nº 013/2024-AL/AP, formalizado com a Empresa M D EMPREENDIMENTOS LTDA.

## Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá – AP, 09 setembro de 2024.

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO.**- Hash: 05204549d6367dbc2070292439460ed9





ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### PORTARIA N.º 1672/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0024/2024-GABCIV-AL/AP.

 Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

### RESOLVE:

I - Designar o servidor desta Casa Legislativa, JOSUÉ SILVA OLIVEIRA, para responder como fiscal do contrato, nº 014/2024-AL/AP, formalizado com a Empresa LOGICIEL INFORMATIQUE EIRELI.

II - A fiscalização deve contemplar o prazo de 60 (sessenta) dias, para o exame da aferição pelo fiscal da correspondência entre o objeto contratado (licenças de software) e o efetivamente entregue, assim como conclusão do procedimento de pagamento.

### Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de setembro de 2024.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO.**- Hash: 96d688656bb5c34f6532868facf65140



EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

www.al.an.gov.br